

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANAÚBA - MG**

Lei Federal n.º 8069/90 e Lei Municipal n.º 1.889/11

**EDITAL 003/2019 de Retificação do Edital da Eleição do Conselho Tutelar
nº. 002/2019.**

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Janaúba – MG, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei nº.1889 de 11 de Março de 2011 e suas alterações, considerando as deliberações da reunião realizada no dia 03 de Julho de 2019 na Secretaria Municipal de Promoção Social.

Tornar Público

O presente edital que retifica o edital nº 002/2019, o qual estabelece instruções destinadas para o processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar, visando a contratação para o quadriênio 2020/2023.

No item 1 das disposições Gerais, subitem 1.4:

Onde se lê:

1.4.1 O conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e Adolescente, artigos 95 e 136.

Leia-se

1.4.1 O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução mediante novo processo de escolha, em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

No item 5.5:

Onde se lê

A prova será realizada no dia 21/07/2019 com início às 08:00 min. e término às 12:00 min. Cabe ressaltar que o local será informado no dia 15 de Julho de 2019.

Leia-se

A prova será realizada no dia 14 de Julho de 2019 às com início às 08:00 min. e término às 12:00 min. Cabe ressaltar que o local será No Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizado na rua Genésio Cangussu, 585 – Bairro Veredas.

No item 5.15:

Onde se lê

O gabarito será divulgado pela comissão Organizadora em até 48 horas após a prova de conhecimento, sendo afixado no mural da Prefeitura Municipal de Janaúba, ou Câmara de Vereadores, ou na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), ou no Centro de Referência de Assistência Social – (CRAS).



Leia-se

O gabarito será divulgado pela comissão Organizadora após o termino da prova de conhecimento, sendo afixado no Prédio do Local da aplicação da Prova – Centro Especializado de Assistência Social – CREAS.

No item 6.2**Onde se lê**

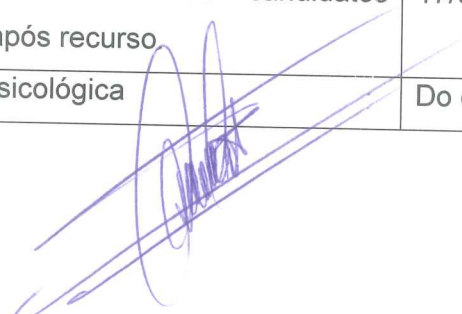
A avaliação psicológica será realizada no dia 07/08/2019 no endereço Av. dos Inconfidentes nº 54 São Gonçalo – Centro Janaúba/MG, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.17.

Leia-se

A avaliação psicológica será realizada a partir do dia 17/07/2019 no endereço Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizado na Rua Genésio Cangussu, 585 – Bairro Veredas, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.17.

Acrescenta ao edital, data da prova de conhecimento e avaliação psicológica com prazos para recursos.

Prova de Conhecimento	14/07/2019
Publicação do Gabarito	14/07/2019 Pós Prova
Resultado Final da Prova de conhecimento	15/07/2019 as 12:00 horas
Prazo para recursos	15/07/2019 as 17/07/2019 as 12:00 Horas
Publicação da lista dos candidatos aprovados após recurso	17/07/2019 as 18:00 horas
Avaliação Psicológica	Do dia 18 e 19 de Julho de 2019



Prazo para recursos	22, 23 e 24 de Julho de 2019
Parecer da Comissão	25/07/2019
Resultado Final	26/07/2019

Janaúba MG 03 de Julho de 2019



Flaviano de Oliveira Silva
Presidente do CMDCA